



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2311

Sanção por este documento segue
de acordo com a Lei
Municipal nº 255/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 14/05/2025

DE 03 DE MAIO DE 2024.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Rubrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.364 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297
Atividade: 2.365 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297
Atividade: 2.366 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297
Atividade: 2.367 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.364 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297
Atividade: 2.365 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297
Atividade: 2.366 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297
Atividade: 2.367 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 100.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.364 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024)
REC 4297

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1038 - Material de Consumo			
162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	2.900,00	
	Subtotal R\$	2.900,00	
Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	100,00	
	Subtotal R\$	100,00	
Atividade: 2.365 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297			
Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1040 - Material de Consumo			
162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	30.000,00	
	Subtotal R\$	30.000,00	
Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	13.000,00	
	Subtotal R\$	13.000,00	
Atividade: 2.366 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297			
Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1042 - Material de Consumo			
162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	23.900,00	
	Subtotal R\$	23.900,00	
Classificação Orçamentária: 3.3.93.32.00.00.00.00 - 1043 - Material de Distribuição Gratuita			
162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	100,00	
	Subtotal R\$	100,00	
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1044 - Outros Serviços de Terceiros - PJ			
162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	10.000,00	
	Subtotal R\$	10.000,00	
Atividade: 2.367 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (EMENDA ESTAD.PORT.SES 160/2024) REC 4297			
Classificação Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00 - 1045 - Subvenções Sociais			
162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	20.000,00	
	Subtotal R\$	20.000,00	
	Total Geral R\$	100.000,00	

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00:

Excesso de arrecadação	162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	100.000,00
	104297 Estadual - Atenção Básica - Emenda Parlamentar - Custeio	

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

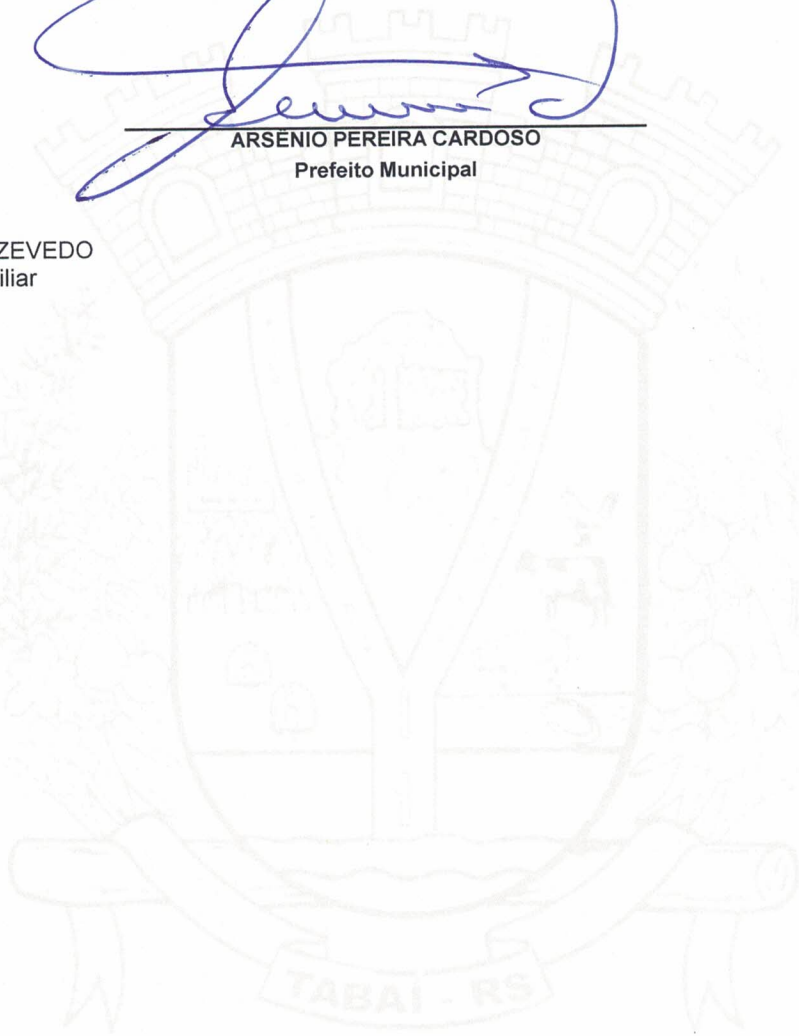
Subtotal R\$ 100.000,00
Total Geral R\$ 100.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de MAIO de 2024

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.
JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 100.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.364, 2.365, 2.366 e 2.367, será aplicar os recursos advindos do FES - Fundo Estadual de Saúde, com repasse através de Emenda Parlamentar 2024 nº 740 da Deputada Estadual Patrícia Alba e será utilizado no pagamento de despesas de custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, autorizado na Portaria SES 160, de 04 de março de 2024.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2024



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal